



ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2023- TP

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023, às 10:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Wuyron Maurício da Silva Santos e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2023- TP**, que tem por objetivo a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ALVORADA, EM PACATUBA – CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes **1. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **2. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **3. ÁBACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.622.831/0001-94; **4. GK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **5. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **6. RM CLEMENTE CANDIDO – ME – JG CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91; **7. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – ME – REPASSE DO VALE**, inscrita no CNPJ nº 37.658.271/0001-49; **8. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27; **9. VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20; **10. LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita CNPJ nº 49.297.100/0001-10 e **11. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Em seguida, a Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica foram submetidos ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. 1.581 a 1.582 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2023- TP** e arrimada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ÁBACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GK ENGENHARIA LTDA, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

EMPRESAS INABILITADAS: ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, por não atender aos itens 1.6.1.1. a) e 1.6.1.1. d), conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; RM CLEMENTE CANDIDO – ME – JG CONSTRUÇÃO, por não atender aos itens 1.6.1.1. a), 1.6.1.1. b) e 1.6.1.1. d), conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – ME – REPASSE DO VALE, por não atender aos itens 1.6.1.1. a) e 1.6.1.1. c), conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por não atender aos itens 1.6.1.1. b), 1.6.1.1. c) e 1.6.1.1. d), conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 1.6.1.1. c), conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos e LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender aos itens 1.6.1.1. a), conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos.

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Wuyron Mauricio da Silva Santos	<i>Wuyron Mauricio da Silva Santos</i>